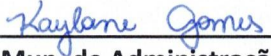




Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 20 / 03 /2026.


Sec. Mun. de Administração e RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a **convocação dos candidatos classificados e/ou habilitados**, conforme listagem constante no **ANEXO I**, para celebração de **Contrato por Tempo Determinado**, em decorrência da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

A convocação se dá nos termos do Edital nº 001/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº 1.911/2025, de 09 de setembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 2.008/2025, de 23 de setembro de 2025.

Os convocados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, situada nesta municipalidade, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, munidos da documentação exigida para contratação.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como renúncia tácita, acarretando a perda do direito à contratação para o cargo ao qual o candidato foi aprovado.

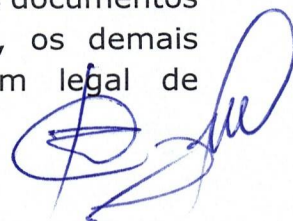
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uruaçu, situada na Avenida Goiás, esquina com Rua Goiânia, Setor Central, Uruaçu-GO, nos seguintes horários:

- **Das 08h às 10:30h.**
- **Das 13h às 16:30h.**

Não serão aceitos documentos entregues de forma parcial. A ausência de qualquer item da documentação exigida implicará no descumprimento das exigências do edital, resultando na impossibilidade de contratação.

O **exame médico admissional** será realizado pela **Junta Médica Oficial do Município**. Após a entrega da documentação, o candidato será informado sobre a data e o local do exame. Caso não apresente os documentos exigidos, o Município de Uruaçu convocará, em substituição, os demais candidatos classificados, respeitando rigorosamente a ordem legal de classificação.





Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 20 / 03 /2026.

Kaylane Gomes
Sec. Mun. de Administração e RH

Em caso de desistência, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para formalizar o processo legal de renúncia.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (*CÓPIA E ORIGINAL).

- 1- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- 2- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- 3- Título de Eleitor;
- 4- Comprovante de Quitação Eleitoral da última eleição (Certidão de Quitação Eleitoral);
- 5- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 6- Comprovante de residência atualizado;
- 7- Certidão de nascimento ou casamento;
- 8- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- 9- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 10- Certificado militar, quando couber;
- 11- Certidões Criminais e bons antecedentes fornecidos pela distribuição da sede do candidato (Tribunal de Justiça);
- 12- Declaração de não acumulação de cargos;
- 13- Declaração de nepotismo;
- 14- Certidões negativa:municipal, estadual e federal;
- 15- Exame médico admissional, Anexo V; **(será realizado pela junta médica oficial do município)**
- 16- Número de telefone para contato;
- 17- E-mail ativo;
- 18- Os candidatos que se declararam no ato da inscrição pessoas com deficiência deverão apresentar o Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no edital nº 001/2025;

OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá apresentar os documentos com cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo servidor público ou devidamente autenticados em cartório.

O candidato deverá apresentar-se pra assinatura do contrato, no máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, sob pena de ser remanejado para o final da lista dos aprovados no referido Processo.



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito


Certifico que o presente ato
foi publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 20 / 03 /2026.

Kaylane Gomes
Sec. Mun. de Administração e RH

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Azarias Machado Neto
Prefeito Municipal

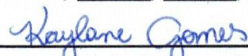

Jessé Silva de Araujo
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato
foi publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 20 / 03 / 2026.


Sec. Mun. de Administração e RH

ANEXO I

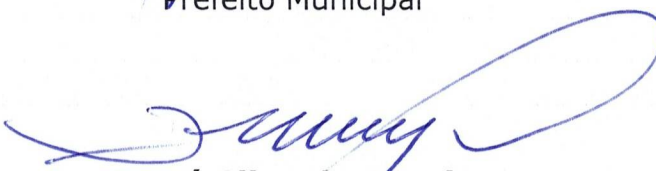
LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: PORTEIRO	
ORDEM	NOME
35°	EMILIO ELIAS VIEIRA

CARGO: MOTORISTA	
ORDEM	NOME
25°	FERNANDO FERRAZ DE MENEZES
26°	NILDA RODRIGUES DA COSTA

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Azarias Machado Neto
Prefeito Municipal


Jessé Silva de Araujo
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos